



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Fundo Especial para Financiamento de Campanha (FEFC), popularmente conhecido como fundo eleitoral, foi criado com intuito de reduzir a influência do poder econômico nas eleições e garantir a lisura ao processo democrático.

Considerando que a atual regra de gestão dos recursos acaba por concentrar as verbas oriundas do importante fundo nas direções partidárias, sendo, em razão disso, distribuída de forma desigual, contribuindo para que ocorra desigualdades entre os candidatos.

Considerando que milhares de candidatos e candidatas, muitas vezes representantes de pautas legítimas e conectados às demandas populares, ficam inviabilizados de viabilizarem suas respectivas campanhas devido a falta de acesso a recursos mínimos, ao passo que outros recebem aportes vultosos desproporcionais ao seu apoio social.

Considerando que o fortalecimento da democracia exige reformas que respeitem o voto individual, descentralizem o poder partidário e valorizem a representabilidade legítima.

Considerando que se trata de um apelo ao compromisso público e moral que norteia o mandato parlamentar, a reforma proposta quanto à alteração das regras das divisões do fundo eleitoral se mostra urgente e indispensável para a reconstrução da confiança popular no processo eleitoral e nas instituições.

Considerando a tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 2.652/22, que visa distribuir os recursos do Fundo Especial para Financiamento de Campanha (FEFC) de forma igualitária entre os candidatos, a fim de evitar desigualdades entre eles.

Dessa forma, solicito que esta moção seja acolhida e considerada como contribuição legítima ao debate sobre a necessária reforma política no Brasil com um novo modelo de distribuição do fundo eleitoral, pautado na equidade, na transparência e no respeito ao princípio da isonomia, garantindo que todos os candidatos registrados tenham acesso igualitário aos recursos públicos destinados à campanha.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja a presente moção aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, bem como ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador da República Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, para que o PL 2.652/22 seja aprovado no Poder Legislativo Federal conforme posicionamento aqui expresso.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6537588H466JJ0VA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6537-588H-466J-J0VA